



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Declaração de Dispensa de Licitação nº 03/2018

Autoria: **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**

Número do Processo: **001384/2018**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamento: **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO EM GERAL, NA REFORMA DE BANHEIRO P/ ADAPTAÇÃO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONSERTO DE 4 PORTAS INTERNAS, ABERTURA DE 2 JANELAS C/ REQUADRAMENTO, TAPABURACOS EM PAREDES, TROCA DE 85 M2 DE PISOS DE GABINETES C/ COLOCAÇÃO DOS RODAPÉS, POLIMENTO DE 226,30 M2 DE PISO EM GRANILITE E PINTURA DE 446 M2 DE PAREDES INTERNAS DA SEDE DA CÂMARA.**

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, nos Pareceres Técnicos (Jurídico/Contábil) constantes dos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor de:

**SIVALDO ALVES DE SANTANA 78478274115**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 29.434.352/0001-37, a prestação dos serviços de seguro, pelo valor total de **R\$ 14.652,00** (quatorze mil seiscientos e cinquenta e dois reais); uma vez que a execução da despesa não alcançará o limite ajustado na [Lei nº 8.666/93](#).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço de pedreiro deve ser realizada em virtude da necessidade ad Administração adequar-se às normas de acessibilidade em suas dependências internas, bem como melhorar a sua estrutura predial e manter a boa qualidade e manutenção do imóvel que é a Sede do Poder Legislativo.

Face ao disposto no Art. 26 da [Lei nº 8.666/93](#), submeto o presente ato à Autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 7 de agosto de 2018.

**MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**  
*Secretário de Administração*